

APROVADO
PLENÁRIO
Fls. 10 / 02 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 044 / 2026
(Do Vereador Fernando Sobrinho)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 037 / 2026
Em: 11 / 02 / 2026
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Evilásio Cavalcanti**, solicitando a disponibilização de lixeiras e contêineres de resíduos em pontos estratégicos ao longo dos trajetos dos blocos carnavalescos, a fim de garantir a limpeza urbana, facilitar o descarte adequado de resíduos e proporcionar melhores condições de higiene e conforto aos foliões durante as festividades.

JUSTIFICATIVA

Durante o Carnaval, o grande fluxo de foliões ao longo dos trajetos dos blocos aumenta a produção de detritos. A ausência de pontos de descarte adequados contribui para o acúmulo de lixo nas ruas e praças, comprometendo o bem-estar do público e a organização do evento.

A implantação de lixeiras e contêineres de resíduos em pontos estratégicos ao longo dos trajetos dos blocos é uma medida preventiva e eficaz, que permite o descarte correto de resíduos sólidos e facilita a manutenção da limpeza durante as festividades. Essa ação contribui para reduzir impactos ambientais, como poluição de vias públicas e contaminação de áreas sensíveis da cidade, preservando a saúde pública e o patrimônio urbano.

Além disso, a medida reforça o compromisso do poder público com a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e agradável para foliões, moradores e turistas. A disponibilização de estruturas adequadas para o descarte de resíduos também valoriza a imagem da cidade como destino turístico responsável e estruturado, estimulando a participação nos eventos de forma consciente e sustentável.

Cabedelo (PB), em 10 / 02 / 2026.


VEREADOR FERNANDO SOBRINHO